

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 006/2010 de 27 de janeiro de 2010.

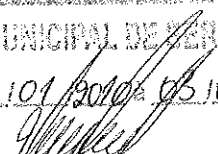
*Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2009-2019 e dá outras providências.*

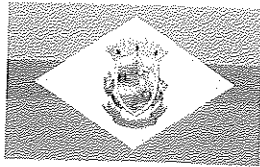
**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Permanente de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2009-2019 do Município de Serra Alta/SC, composta pelos seguintes membros:

- **Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes:**  
Titular: DILENE MARTELLO  
Suplente: AMAURI NEMERSKI
- **Representantes da Educação Infantil:**  
Titular: SILVANES BAESSO  
Suplente: ARLETE MARISTELA TREVISAM BERTOLDI
- **Representantes do Ensino Fundamental Municipal:**  
Titular: ANDRÉIA DONIDA DOS SANTOS  
Suplente: ELENICE CRESTANI DE CARLI
- **Representantes do Ensino Fundamental Estadual:**  
Titular: MARINA PRIOR CEREJO  
Suplente: MARINÊS WALKER
- **Representantes do Ensino Fundamental Médio:**  
Titular: LUIZ CERIZOLLI  
Suplente: IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA
- **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal – Entidade de Estudantes Secundaristas**  
Titular: MARIA DILCE DOS SANTOS DIEL  
Suplente: SANDRA PFEIFER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
Publicado de 27/01/2010 a 05/02/2010  
  
**VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA**  
Chefe de Gabinete



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

➤ **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar:**  
Titular: SIMONE BALBINOT  
Suplente: CLEDER ANTONIO JOHANN

➤ **Representantes das APPs e Estudantes:**  
Titular: DELCIR CERIZOLLI  
Suplente: CESAR SPEROTO

Titular: IVANIR FORGIARINI DE OLIVEIRA  
Suplente: RAFAEL KOCH

Titular: SELÉCIO ORTH  
Suplente: CARLISE MAGRIN

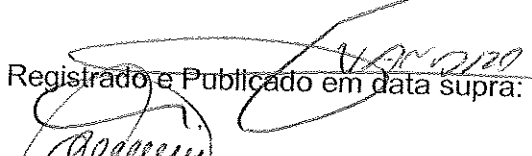
Art. 2º - A função dos membros será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2010.

**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

